



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 52/2020, de 28 de outubro de 2020.



**AUTORIZA PRORROGAÇÃO, DE
AFASTAMENTO PREVENTIVO DA
SERVIDORA S.B.S, MATRÍCULA Nº
222.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 227 da Lei complementar nº10, de 02 de julho de 2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizado a prorrogação por 60 (sessenta) dias, que afasta preventivamente a servidora S.B.S matrícula funcional nº222, (Ato 35/2020 de 31 de julho de 2020), de acordo com Art.220, da Lei Complementar 10/2003, de 02/07/2003, como medida cautelar, a fim de evitar influência na apuração relativa ao processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020, instaurado por meio do Ato nº33/2020, de 28 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


LUCIANO QUINTINO
Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO